



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Processo SEI nº 202500011033489

Razão Social: Condomínio do Edifício Solar

CNPJ: 25.107.483/0001-59

Endereço: Rua Ruy Brasil Cavalcante, Quadra 32, Lote 17, Número 312, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.140-140

Assunto: Decisão Final do Procedimento Administrativo nº 04/2026 - DEFAU/CAT.

Referências: Lei 15.802, de 2006, NTCBMGO nº 42; SEI nº 202500011033489. Autuada: CNPJ nº 25.107.483/0001-59, Nome Empresarial: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR. Assunto: DECISÃO FINAL do P.A. nº 04/2026 - DEFAU/CAT. Do recurso interposto à Decisão 2/2026 - DEFAU/CAT e criteriosamente examinado por este CTD, não sendo apresentadas causas que justificassem a infração constatada no curso do processo, DECIDIMOS por indeferir o recurso e manter a aplicação da **multa no valor de R\$ 2.365,63 (Dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) firmada na Decisão nº 2/2026 do PA nº 04/2026 - DEFAU/CAT.** Por incidir nas infrações: manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade, deixar de afixar em local visível ao público o Certificado de Conformidade, não cumprir os prazos para execução de exigências definidas pelo CBMGO e deixar o responsável, a qualquer título, pela edificação ou por sua administração de cumprir as exigências estabelecidas nesta Lei, nas NTCBMGO e em outras normas de segurança contra incêndio e pânico aplicadas pelo CBMGO.

LEONARDO BRUNO DE SOUZA - TC QOC

Presidente

PAULINELI DAMASCENO DA SILVA - MAJ QOC

Membro

JAIR MERLIM FILHO - 1º TEN QOC
Membro

GOIÂNIA - GO, aos 09 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR MERLIM FILHO, Membro**, em 09/07/2026, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULINELI DAMASCENO DA SILVA, Membro**, em 09/07/2026, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BRUNO DE SOUZA, Presidente**, em 09/07/2026, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91691276** e o código CRC **6CFE3C3F**.

CONSELHO TÉCNICO DELIBERATIVO

Rua C-124, esquina com C-117, Qd.219, Lt. Área - Bairro Jardim América - CEP 74255-320 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202500011033489



SEI 91691276